

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 07 de dezembro de 2021 às 08h02
Seleção de Notícias

R7 | BR

Direitos Autorais

Governo federal quer alterar Lei de Direitos Autorais; entenda 3
NOTÍCIAS | HELLEN LEITE

IstoÉ Dinheiro Online | BR

Pirataria

RJ: 2,9 milhões de pessoas compraram produtos falsificados em um ano 4
AGÊNCIA BRASIL

Agência Sebrae de Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

Brasil lança oficialmente os selos nacionais de Indicações Geográficas 6

Monitor Mercantil Digital online | RJ

ABPI

Petroleiras ganham dinheiro no mercado, não com produção 8
MARCOS DE OLIVEIRA

Agência Câmara | BR

Patentes

**Congresso pode analisar vetos a quebra de patentes de vacinas e distribuição de absorventes -
Notícias** 9

Defesa - Agência de Notícias | BR

07 de dezembro de 2021 | Direitos Autorais

**YouTube revela que inúmeros vídeos foram afetados pela reivindicação incorreta de direitos
autorais** 11

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 5.242 12

Marco regulatório | INPI

Você tem direito autoral sobre o que cria nas redes sociais? 20
FRANCISCO GOMES JUNIOR

Governo federal quer alterar Lei de Direitos Autorais; entenda

NOTÍCIAS

Projeto garante que os **direitos** autorais não sejam um impedimento ao acesso à informação Arquivo/Agência Brasil

O Governo federal enviou ao Congresso Nacional um projeto que altera a Lei de **Direitos** Autorais. De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência da República, a medida é disciplinada conforme o Tratado de Marraqueche e facilita o acesso a obras publicadas por pessoas com deficiência visual ou com dificuldade para perceber, manusear e ler textos.

O texto do projeto de lei, assinado pelo presidente Jair Bolsonaro, garante que os **direitos** autorais não sejam um impedimento ao acesso à informação, à educação e à cultura.

Brasília Homem autista é barrado ao entrar no metrô do DF com cão de serviço Brasília Bolsonaro assina lei que permite acesso de cegos a obras literárias Folha Vitória Psiquiatra sugere 5 dicas para enfrentar a depressão de final de ano

O Tratado de Marraqueche, promulgado em outubro de 2018, estabelece que os estados devem adotar uma limitação ou exceção aos direitos de reprodução, de distribuição, bem como de colocação à disposição do público, para facilitar a disponibilidade de obras em formatos acessíveis aos beneficiários.

Nesse contexto, o projeto de lei propõe adequações na lei para prever uma limitação mais ampla aos **direitos** autorais em benefício de pessoas com deficiência ou dificuldade para perceber, manusear ou ler textos, e não apenas para pessoas com deficiência

visual, como no texto vigente.

O escopo da nova limitação abrange, além da reprodução, a adaptação, a distribuição, a comunicação ao público, a colocação à disposição do público ou quaisquer outras modalidades de utilização de obras em forma de texto, notação ou ilustrações conexas, por meio de formatos acessíveis que possibilitem a sua plena fruição, desde que não haja intuito de lucro e os formatos acessíveis sejam destinados exclusivamente para os supracitados beneficiários.

De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência da República, a proposta não gera o aumento de despesas, nem implica diminuição de receita.

Acesso de cegos a obras literárias undefined

Na sexta-feira (3), o presidente Jair Bolsonaro participou da cerimônia alusiva ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e de entrega do 1º Prêmio de Acessibilidade. Durante o evento, o chefe do Executivo assinou o decreto que regulamenta o Tratado de Marraquexe, que visa a permitir o acesso de pessoas cegas ou com deficiência visual a obras literárias já publicadas.

"Nós temos mais de 40 milhões de pessoas no Brasil que precisam de algum tipo de dispositivo de tecnologia assistiva. Eu sou um deles. Eu uso nos dois ouvidos esse dispositivo. Todos nós, à medida que envelhecermos, precisaremos de alguma medida assistiva", disse o ministro Marcos Pontes, da Ciência e Tecnologia.

RJ: 2,9 milhões de pessoas compraram produtos falsificados em um ano

Agência Brasil Pesquisa divulgada nesta segunda-feira (6) pelo Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec RJ), revela que cerca de um quinto da população adulta fluminense (20,5%), o equivalente a 2,9 milhões de pessoas, comprou produtos falsificados neste ano.

Segundo o diretor do IFec RJ, João Gomes, o número de consumidores de **produtos** piratas nos últimos 12 meses no estado voltou ao patamar pré-pandemia, em 2019 (3,3 milhões), depois de cair para 1,2 milhão de pessoas, no ano passado. Realizada em novembro, a pesquisa ouviu 293 cidadãos fluminenses e apurou que o gasto médio foi de R\$ 73,5 por compra, valor menor que o apurado em 2020 (R\$ 94,5) e superior ao registrado em 2019 (R\$ 62,8).

O consumidor tem consciência de que se trata de um **produto** pirata, que prejudica a economia, sabe que é crime, mas, mesmo assim, muitos dizem que vão continuar comprando", disse Gomes em entrevista à Agência Brasil.

De acordo com a pesquisa, 93,6% dos entrevistados sabem que a **pirataria** é crime e 65,5% entendem que a compra de **produtos** piratas prejudica a economia do estado do Rio de Janeiro. A sondagem indica que 71,9% não pretendem continuar comprando **produtos** piratas, embora quase um terço ainda tenda a comprar, o que é um número também elevado. Um dado relevante é que, para 47,6% dos pesquisados, o consumo de produtos falsificados favorece o aumento da violência e da criminalidade.

Cerca de 46,4% dos entrevistados querem mais campanhas educativas sobre os riscos do mercado ilegal para saúde e sobre os prejuízos para a economia. Para 29,2% dos consumidores, campanhas governamentais poderiam colaborar, seguidas por campanhas industriais e do varejo, com 24% e 22,5%, respectivamente.

Ranking

Equipamentos eletrônicos falsificadas são os itens mais consumidos de forma ilegal, com 28,6%, seguidos por roupas, com 18,8%, e calçados, bolsas e tênis (17,1%). A chamada **pirataria** eletrônica ocupa o quarto e o quinto lugares da lista, por meio do download (transferência de dados) pela internet de filmes (16,3%) e programas de computador (15,9%), respectivamente. Na sequência, aparecem óculos (15,1%), download de músicas da internet (10,6%), brinquedos (9,4%), relógios (9%), TV por assinatura (8,6%), perfumes (7,8%), artigos esportivos (4,1%) e cigarros (2,4%).

O preço baixo é a principal razão apontada por 75,9% dos consumidores para a compra de **produtos** piratas nos últimos 12 meses. Os entrevistados apontaram também a facilidade para encontrar os produtos (15,9%); o fato de alguns serem "descartáveis" e, por isso, não importa tanto a qualidade (11,8%); o fato de o artigo falsificado estar disponível antes do original (10,2%); e a questão do status (4,1%).

João Gomes alertou, contudo, que dependendo do produto, pode haver consequências indiretas para o consumidor, inclusive afetando a saúde. Calçados, por exemplo, podem provocar problemas na coluna, mais tarde; um dispositivo eletrônico ou um download pirata podem prejudicar o computador; brinquedos podem conter tinta ou produtos prejudiciais para crianças quando levados à boca. São questões que precisam ser observadas porque muitos produtos ilegais podem afetar a saúde do consumidor diretamente ou de alguém próximo, acrescentou.

Entre as pessoas que afirmaram ter consumido **produtos** piratas nos últimos 12 meses, 65,3% disseram já ter se arrependido da compra. A baixa qualidade lidera a lista das reclamações, com 86,2%. Já para 27,6%, a falta de garantia foi o principal motivo

Continuação: RJ: 2,9 milhões de pessoas compraram produtos falsificados em um ano

de desapontamento. Outras causas apontadas foram experiências negativas, como a impossibilidade de troca (13,2%), descobrir que o produto era roubado (4,6%) e problemas de saúde desencadeados pelo uso do produto (1,3%).

Para 59,6% dos entrevistados, os produtos originais são mais caros por causa dos impostos elevados. Entre as soluções para combater a **pirataria**, foram citadas redução da carga tributária (79%), melhoria da educação (52,8%), conscientização da população sobre os prejuízos causados pelo consumo desses produtos (46,8%), emprego (43,8%), aprovação de leis mais duras e penas mais longas (22,5%) e aumento da integração entre Polícia Federal e estadual (12,7%).

João Gomes destacou que os artigos piratas, que não são taxados na produção, importação ou comercialização, acabam prejudicando a arrecadação e promovendo concorrência desleal ao comércio formal, contribuindo ainda para o desemprego e o aumento da criminalidade.

E-commerce

Outra preocupação é a expansão das vendas online,

no cenário da pandemia de covid-19. Para 69,3% dos entrevistados, o crescimento das compras no mundo virtual poderia aumentar a venda de **produtos** piratas, revelando aumento de 7 pontos percentuais em comparação ao ano passado; 43,1% confirmaram que teriam comprado pela internet um **produto** pirata pensando ser original, crescimento de 13 pontos percentuais em relação a 2020. A pesquisa confirmou, porém, que os consumidores estão atentos porque 91,8% disseram se certificar se o site é seguro para evitar problemas com produtos falsificados ou roubados.

De acordo com Gomes, o trabalho desenvolvido pelo Sistema Fecomércio RJ no combate à **pirataria** recebeu este ano o Prêmio Nacional de Combate à **Pirataria** (PNCP), na categoria Educacional - impactos voltados ao consumidor, uma iniciativa do **Conselho** Nacional de Combate à Pirataria (CNCP), vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. A iniciativa visa chamar a atenção para a necessidade de evitar o comércio não legalizado, que tem relação com o crime organizado e prejudica o comércio formal.

Brasil lança oficialmente os selos nacionais de Indicações Geográficas

Os selos serão apresentados durante o IV Evento Internacional de **Indicações** Geográficas e Marcas Coletivas, que acontece nos dias 8 e 9 de dezembro, com transmissão 100% online e inscrições gratuitas

Os selos serão apresentados durante o IV Evento Internacional de **Indicações** Geográficas e Marcas Coletivas, que acontece nos dias 8 e 9 de dezembro, com transmissão 100% online e inscrições gratuitas

Nos dias 8 e 9 de dezembro, representantes do Sebrae, Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Organização Mundial da Propriedade Industrial (OMPI) realizam o IV Evento Internacional de **Indicações** Geográficas e Marcas Coletivas, com transmissão 100% online e inscrições gratuitas. O encontro será marcado pelo lançamento oficial dos Selos Brasileiros de **Indicações** Geográficas, que foram instituídos por meio da Portaria nº 46/2021 do **INPI** e entrou em vigor em 1º de novembro. Para acompanhar o evento, basta se inscrever aqui.

Por meio dos selos nacionais de Indicação de Procedência ou **Denominação** de Origem, cerca de 150 mil produtores brasileiros, que integram as 88 IGs atualmente reconhecidas no país, ganharam uma identidade única que facilita a identificação pelos consumidores e pelo público em geral dos produtos e serviços brasileiros com alta qualidade e reputação. Os selos também contribuem para a promoção e valorização dos pequenos negócios que são maioria entre as **Indicações** Geográficas. Somente neste ano, o Brasil bateu recorde de concessões de IGs, com mais 13 novos reconhecimentos pelo **INPI**, órgão responsável pela análise dos pedidos.

A analista de inovação do Sebrae, Hulda Giesbrecht, explica que desde a publicação da portaria do **INPI** muitos produtores que vinculados às IGs já mo-

dificaram seus rótulos e outros foram motivados a aderir ao controle da IG e utilizar os novos selos. "Sabemos que leva um tempo para que os produtores das IGs possam adequar os seus rótulos e aplicar o selo nacional, que é de uso gratuito e facultativo, mas durante o evento vamos contar com a participação de produtores de algumas **Indicações** Geográficas que já estão utilizando a identificação e vão contar suas expectativas com essa iniciativa", explicou. Entre as 12 IGs confirmadas estão, o café da Região do Cerrado Mineiro, o queijo da Canastra, o mel do Oeste do Paraná, as joias em prata de Pirenópolis, os vinhos de altitude de Santa Catarina.

A abertura institucional do encontro será realizada na sede do Sebrae Nacional em Brasília, com transmissão ao vivo pela internet, com as presenças da diretoria do Sebrae, representada por seu presidente, Carlos Melles; do secretário Especial Adjunto de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, Bruno Portela; da ministra do MAPA, Tereza Cristina; da representante da OMPI, Alexandra Grazioli e do presidente do **INPI**, Cláudio Furtado.

A programação do IV Evento Internacional de **Indicações** Geográficas e Marcas Coletivas também inclui a realização de painéis ao longo dos dois dias, com participação de especialistas nacionais e internacionais. No primeiro dia, o painel "**Indicações** Geográficas no Brasil e no Mundo" traz a discussão do cenário brasileiro e mundial, além de temas como propósito e visão do futuro da Associação Brasileira das **Indicações** Geográficas (Abrig), que foi recentemente criada, e apresentação do tour virtual na Denominação de Origem Protegida Asiago, da região do Vêneto, no nordeste da Itália. No mesmo dia também acontece o painel "Promoção das IGs junto ao mercado" com participação de IGs como das balas de banana de Antonina no Paraná, entre outros, e ainda o "UP Day **Indicação** Geográfica", que será uma mentoria virtual pocket com a participação do pú-

Continuação: Brasil lança oficialmente os selos nacionais de Indicações Geográficas

blico online e representantes de produtores de IGs do café, cacau e bordado para apresentar seus desafios e tirar dúvidas com um consultor sobre como ampliar o envolvimento da região e ter sucesso no mercado. "Será um momento para que os empresários apresentem problemas reais que serão analisados por um consultor e discutidos ao vivo para busca de soluções rápidas para as dores do negócio", comentou a analista de Inovação do Sebrae.

O segundo dia começa com o painel "Experiências com Selos Nacionais de IGs" com a presença de produtores da Argentina, Chile, França e Índia, para compartilhar aprendizados com seus selos nacionais. Ao longo do dia também acontecem o painel "Marca Coletiva para o Desenvolvimento Econômico Local", com representantes do Brasil, Filipinas e Tunísia e o painel "Tecnologias de controle e garantia dos produtos das IGs", com participação de produtores do cacau do Sul da Bahia, vinhos da Campanha Gaúcha e especialistas na área.

O evento também proporcionará que o público conheça mais sobre as principais **Indicações** Geográficas e Marcas Coletivas brasileiras durante oficinas virtuais de degustação, com apresentação de vinhos, café e queijo. Serviço IV Evento Internacional de **Indicações** Geográficas e Marcas Coletivas Transmissão 100% online e gratuita Dias: 8 e 9 de dezembro Inscrições e mais informações pelo endereço eletrônico: <https://www.eventoigs.com.br/>

Google+

E-mail

Compartilhe nas redes sociais

Petroleiras ganham dinheiro no mercado, não com produção

Chevron, BP, Shell e Exxon e outras 20 petroleiras tiveram, nos primeiros 9 meses do ano, lucro total de US\$ 174 bilhões, informa o jornal britânico The Guardian. O Governo Biden reclama que as companhias não aumentam a produção. Sem surpresas. Um especialista do setor de petróleo explicou à coluna que as grandes petroleiras há muito deixaram de ter na exploração e produção seu negócio central. Viraram empresas financeiras, controladas por grandes gestoras de fundos.

O movimento começou no final da década de 1970, início dos anos 80. Até esse período ainda vigorava, de alguma maneira, o preço dos contratos de petróleo, estabelecido pelas companhias. Mas a partir dos anos 80, isso mudou. Pouco a pouco, todas as companhias criaram empresas financeiras. A ELF (atual Total) criou na Suíça; a BP, em Londres; a Exxon escolheu Nova York. Sempre perto de alguma Bolsa. No começo, não era tanto para ganhar dinheiro, mas para poder participar da formação do preço.

Hoje, a ExxonMobil é praticamente controlado pela Vanguard. A Chevron tem o mesmo gestor como um dos principais acionistas, junto com State Street e Black Rock. A Shell ainda tem cerca de 1/3 do capital controlado pelo governo holandês, mas Black Rock e Capital são acionistas importantes. Perfurar deixou de ser o mais importante. Desde a década de 1980, o preço do petróleo vem subindo, com oscilações apenas em momentos de crise (virada para a década de 90 e em 2008).

Até a Petrobras abriu, na década de 80, uma empresa em Londres. Mas isso é assunto para amanhã.

Um revolucionário

Eu mal havia saído da universidade quando tive a

oportunidade de trabalhar, por poucos meses, com Sérgio Rubens de Araújo Torres, então uma das lideranças do MR-8. Pessoa sensível, humilde, generosa, sem apegos, extremamente calmo e de uma inteligência extraordinária. Ele se tornou vice-presidente e membro do núcleo dirigente do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) quando este incorporou o Partido Pátria Livre (PPL), em 2019.

Sérgio Rubens faleceu neste domingo, em São Paulo, aos 73 anos, em decorrência de uma parada cardíaca. Perdem todos aqueles que lutam por um Brasil melhor.

Mais que convicções

Matéria da Folha mostrou que o governo desmantelou o programa de cisternas no Nordeste para beneficiar deputados premiados com verbas do orçamento secreto para votarem com o governo. O que falta para o STF iniciar processo tal qual o Mensalão?

Rápidas

"Petrobrás como Chave da Soberania Energética Brasileira" é a palestra que Felipe Maruf Quintas, mestre e doutorando em Ciência Política pela UFF, fará nesta quarta, às 19h, em uma realização do DPG do Clube de Engenharia. Inscrições gratuitas *** Nesta terça, às 9h, o advogado Paulo Parente Marques Mendes fará a palestra "Links Patrocinados e Ativação de Anúncios na Internet: Concorrência Desleal ou Direito de Informação do Consumidor?", em evento promovido pela Emerj e **ABPI** *** A posse dos 12 novos associados do Iargs será online, nesta terça, às 19h, com transmissão ao vivo pelo Canal do Youtube do instituto.

Congresso pode analisar vetos a quebra de patentes de vacinas e distribuição de absorventes - Notícias

06/12/2021 - 14:10

A. G. Freitas Neto Vetos relacionados à privatização da Eletrobras estão na pauta

O Congresso Nacional reúne-se em sessão conjunta nesta terça-feira (7) para deliberar sobre 26 vetos que estão com o prazo constitucional de análise vencido e 16 projetos de lei (PLN). A sessão na Câmara dos Deputados está prevista para as 14h e a do Senado, para as 18h. Os deputados deliberam novamente às 20h.

Entre os vetos que podem ser analisados estão três propostas na área de saúde: a **quebra** de patentes de vacinas e remédios para combate à pandemia de Covid-19 (Veto 48/21), o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual (Veto 59/21) e o acesso a tratamentos de quimioterapia por usuários de planos de saúde (Veto 41/21).

Outros temas polêmicos são a privatização da Eletrobras (Veto 36/21) e a definição do crime de comunicação enganosa em massa (fake news) e de atentado ao direito de manifestação (Veto 46/21).

Pandemia

O líder do PT, deputado Bohn Gass (PT-RS), destaca a importância da **quebra** de patentes de vacinas por causa do risco de novas variantes de coronavírus. "Estamos diante de um novo surto nesta pandemia, o que já está acontecendo em vários países. Nós precisamos da **quebra** de patentes, para que vacinas e remédios possam ser fabricados com maior intensidade para nossa população. Esse veto precisa ser derrubado", afirmou.

Entre os dispositivos vetados do Projeto de Lei 12/21 estão a dispensa de processo administrativo para licença compulsória durante emergência de saúde pública e a obrigação de o titular da patente prestar

informações para fabricação de vacinas e medicamentos, incluindo o fornecimento de material biológico essencial. No veto, o governo afirma que a proposta pode trazer o caos ao sistema nacional de patentes e suscitar conflitos com a indústria farmacêutica.

Será analisado ainda o veto total à Lei Assis Carvalho, que oferece auxílio a pequenos produtores rurais afetados pela pandemia (Veto 51/21).

Absorventes

Parlamentares da bancada feminina já se manifestaram pela derrubada do veto à distribuição gratuita de absorventes higiênicos femininos para estudantes de baixa renda, mulheres em situação de rua ou mulheres apreendidas e presidiárias. Entre elas, a senadora Simone Tebet (MDB-MS). "A menina não pode ficar 40 dias fora da sala de aula, porque isso vai impactar a sua escolaridade, a sua independência econômica", argumenta.

A líder do Psol, deputada Talíria Petrone (RJ), também afirma que a falta de absorventes está relacionada à evasão escolar de meninas. "Estamos falando da dignidade. Muitas meninas param de frequentar a escola", relata.

Na justificativa do veto, o governo argumenta que o programa não é compatível com a autonomia das redes e estabelecimentos de ensino e a proposição não indica a fonte de custeio ou medida compensatória.

Quimioterapia

Entre os itens da pauta, o Projeto de Lei 6330/19, que garante tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral por usuários de planos de saúde, foi vetado integralmente. A proposta beneficiaria mais de 50 mil pacientes que poderiam realizar o tratamento de

Continuação: Congresso pode analisar vetos a quebra de patentes de vacinas e distribuição de absorventes - Notícias

quimioterapia em casa, sem necessidade de internação hospitalar.

O governo defende o veto por causa do alto custo dos antineoplásicos orais, que poderia "ameaçar a sustentabilidade do mercado de planos privados de assistência à saúde e elevar os preços para os consumidores".

O veto provocou a reação de vários parlamentares. A coordenadora da Frente Parlamentar Mista em Prol da Luta contra o Câncer, deputada Silvia Cristina (P-DT-RO), que é paciente oncológica e relatou a proposta na Câmara, se disse "indignada" com o que chamou de "veto à vida".

Eletrobras

Outro veto que será analisado nesta terça trata da lei sobre a privatização da Eletrobras (Veto 36/21). Os dispositivos vetados incluem garantias para empregados e ex-empregados da Eletrobras e regras para o funcionamento de hidrelétricas e subsidiárias e os novos contratos de concessão de geração de energia. Na justificativa, o governo afirma que a proposta geraria dificuldades no processo de desestatização e provocaria efeitos negativos no processo de fixação do valor das novas ações a serem emitidas.

O aumento no preço da energia é um dos argumentos utilizados por pelo deputado Bohn Gass para apoiar a derrubada dos vetos a 14 dispositivos na lei sobre a

privatização da Eletrobras (Medida Provisória 1031/21). "As pessoas têm medo de olhar a conta de luz no fim do mês. Estamos prestes a sofrer uma situação de flagrante dificuldade energética, e estão querendo vender a Eletrobras", afirmou.

Fake news

Também polêmico, o Veto 46/21 trata da definição dos crimes de comunicação enganosa em massa (fake news) e de atentado ao direito de manifestação. Os dispositivos estavam no Projeto de Lei 2462/91, que revoga a Lei de Segurança Nacional e define os crimes contra o Estado Democrático de Direito.

O presidente Jair Bolsonaro justifica o veto afirmando que o texto não deixa claro qual conduta seria objeto da criminalização das fake news, se a conduta daquele que gerou a notícia ou daquele que a compartilhou. O governo ainda afirma encontrar dificuldade em caracterizar o que viria ser manifestação pacífica, e por isso a tipificação do crime de atentado ao direito de manifestação poderia prejudicar a ação das forças de segurança.

Confira a pauta completa do Congresso Nacional.

Reportagem - Francisco Brandão

Edição - Rachel Librelon

YouTube revela que inúmeros vídeos foram afetados pela reivindicação incorreta de direitos autorais

Créditos: Olhar Digital

Mais de 2,2 milhões de vídeos do YouTube foram afetados por reivindicações ligadas a **direitos** autorais de forma incorreta, segundo anunciado pela própria plataforma na data de hoje (6). Em razão de terem sido realizadas de forma errada, a companhia revelou que todas estas reivindicações foram canceladas entre janeiro e junho deste ano.

As novas informações foram divulgadas pelo YouTube através de seu mais novo relatório sobre **direitos** autorais, o chamado Copyright Transparency Report, que foi divulgado hoje pela primeira vez, sendo uma novidade da plataforma. Conforme a equipe de funcionários da rede social de vídeos afirmou, este relatório será atualizado a cada semestre a partir de então.

Ainda segundo a companhia, as 2,2 milhões de reivindicações incorretas representam menos de 1% das mais de 729 milhões de reivindicações de **direitos** autorais ligadas aos vídeos publicados na plataforma no primeiro semestre deste ano, sendo que 99% destes casos surgiram em razão do chamado Content ID, a ferramenta automática do YouTube para o reconhecimento de **direitos** autorais em um vídeo, seja em relação às imagens nele contidas ou às músicas nele utilizadas.

Em razão do erro, a plataforma revelou que no mo-

mento em que os usuários contataram a empresa para falar sobre essas reivindicações incorretas, a situação pôde ser resolvida sem maiores problemas, sendo que, em 60% dos casos, o usuário responsável pelo envio do vídeo para a plataforma foi definido como o vencedor da disputa com a companhia.

Embora as reivindicações erradas de **direitos** autorais sejam apenas um indício de um problema maior com o sistema utilizado pela plataforma para tratar deste tema, os criadores de conteúdo que publicam seus vídeos no YouTube vêm reclamando há um longo tempo sobre como a plataforma lida com este tipo de situação.

Segundo eles, a aplicação das regras ligadas aos **direitos** autorais de imagens e músicas usadas nos vídeos é feita de forma extremamente rígida pela plataforma, levando à perda de renda dos criadores dos vídeos que são afetados, tendo em vista que reivindicações de **direitos** autorais podem levar à suspensão dos vídeos ou à retirada da música ali utilizada.

Dessa forma, o novo relatório feito pela empresa indica um grave problema envolvendo esta parte da plataforma, o que, segundo a própria equipe de executivos responsável pela companhia, deve ser um dos principais focos da empresa no futuro, que pretende resolver isso o quanto antes.

MIGALHAS nº 5.242

Segunda-Feira, 6 de dezembro de 2021 - Migalhas nº 5.242.

Fechamento às 10h10.

"Há um falar e dois entenderes."

Machado de Assis

Bibliotecário virtual

Justiça do RJ negou pedido da atriz Letícia Spiller para que o Google desativasse 72 links que veiculam trecho de uma entrevista que ela concedeu a um programa de rádio. Segundo a atriz, os trechos passam a impressão de que ela estaria apoiando o humorista Marcius Melhem, acusado de assédio sexual. Na decisão, o magistrado lembrou que o Google é apenas "o proprietário e operador de um motor de busca, não um provedor internet de hospedagem ou um provedor internet de conteúdo". ()

Quem é quem

Depois de meses de cadeira vazia, o STF terá o time formado novamente. Relembre quem indicou cada ministro, e quando foram feitas as indicações. ()

Inquérito

Ministro Alexandre de Moraes determinou a abertura de inquérito para apurar crimes apontados no relatório final da CPI da Covid contra Bolsonaro. ()

Despejos

Plenário virtual do STF analisa, de hoje até quarta-feira, se referenda, ou não, decisão do ministro Barroso que estendeu até março de 2022 a suspensão de despejos e desocupações na pandemia. Até o momento, o relator votou, no sentido de validar a cautelar, e Fachin o acompanhou. ()

Demissão de não vacinados

Nunes Marques pediu destaque e retirou do plenário virtual o julgamento conjunto de quatro ações que questionam a portaria 620/21, do ministério do Trabalho, que proíbe a demissão de não vacinados. Barroso, Alexandre de Moraes e Fachin já haviam votado pela suspensão da proibição prevista na norma. ()

Setor aéreo

O que falta para o brasileiro voar mais? O advogado Murillo de Aragão (Advocacia Murillo de Aragão) faz uma análise do cenário aéreo no Brasil, especialmente na pandemia: "sem competição, sem eficiência na operação e sem justiça tributária, voar será mais caro e mais difícil". ()

Injúria racial

Pela primeira vez, a OAB/SP excluiu advogado de seus quadros em razão de injúria racial. ()

IPI

É possível o aproveitamento de créditos fiscais do IPI decorrentes de aquisições de matérias-primas, produtos intermediários, materiais de embalagem tributados na saída de produtos industrializados não tributados. A decisão é da 1ª seção do STJ. ()

Transporte

STF valida lei do Pará que dispõe sobre transporte intermunicipal de passageiros em veículos de aluguel na modalidade lotação de pequeno porte. ()

Financiamento estudantil

Aluno de residência médica conseguiu a ampliação de prazo de carência, bem como a suspensão de cobrança de parcelas do Fies até conclusão do curso. Se-

gurança foi concedida pelo juiz Federal Antônio César Bochenek, da 2ª vara Federal de Ponta Grossa/PR. ()

Graduação antecipada

TRF da 1ª região antecipou colação de grau de estudante aprovada em concurso para o cargo de médica das Forças Armadas. O escritório Kairo Rodrigues Advocacia Especializada patrocina a causa. ()

Aposentadoria

Mulher que provou tempo de serviço terá recálculo de aposentadoria pelo INSS. Decisão é da juíza Federal Vanessa Vieira de Mello, de SP. O escritório Gimenes & Gonçalves Sociedade de Advogados atua pela autora. ()

Autismo

Unimed terá de pagar R\$ 10 mil de danos morais a uma criança autista. TJ/SP considerou o "desastroso atendimento" que o menor recebeu no hospital da operadora. A banca Calanca Sociedade de Advogados patrocina a causa. ()

Pacto comercial

Países da Associação de Nações do Sudeste Asiático se uniram com Japão, China, Coreia do Sul, Austrália e Nova Zelândia e fecharam acordo para a formação de pacto comercial que deverá ser o maior do mundo. Marcelo Godke (Godke Advogados) faz comentários sobre o tema. ()

Migas

1 - STJ - Empresa que transferiu dívida não pode discutir contrato original. () 2 - STJ - Plano pagará R\$ 365 mil por descumprir ordem judicial. () 3 - TJ/DF - Isenção de IPVA é válida apenas para ano em que veículo é adquirido. () 4 - TJ/SP - Professora aprovada

em concurso com diploma falso devolverá salários. ()

Colunas

Previdencialhas

Fábio Zambitte Ibrahim aborda, na coluna de hoje, as novas perspectivas da previdência complementar brasileira e analisa a aproximação entre os regimes aberto e fechado. ()

Direito Privado no Common Law

A coluna da semana apresenta breves notas sobre a análise econômica da responsabilidade civil. Para a professora Thaís G. Pascoaloto Venturi, a fundamentação preventiva da responsabilidade civil assenta-se em valores éticos e morais para evitar a violação dos direitos e a conseqüente provocação dos danos. ()

Olhares Interseccionais

Para evitar a banalização do acordo de não persecução penal, sobretudo nos casos de racismo, é preciso que as medidas propostas pelo MP levem em consideração o grau de censura constitucional atribuída. Assim entende a promotora de Justiça Lívia Sant'Anna Vaz, na reflexão de hoje. ()

Leitura Legal

Toda mudança legislativa traz profundas e relevantes alterações no mundo jurídico. Tal fenômeno alcançou a lei 14.230/21, que trouxe em seu bojo a expressa revogação da improbidade administrativa na modalidade culposa. Confira a análise de Eudes Quintino de Oliveira Júnior. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados escritórios de advocacia e departamentos jurídicos que são Apoiaadores de nos-

so poderoso rotativo Migalhas

Autor Vip Migalhas

Se já era bom ser migalheiro, agora ficou ainda melhor. Você já conhece a seção Autor Vip Migalhas? Agora você pode ter seu perfil de autor em posição de destaque no maior portal jurídico do país. e confira mais detalhes.

Migalhas de peso

- "Casamento às cegas: vale ou não?", por Paulo Schwartzman e Emily Costa Diniz. ()

- "A solução de consulta COSIT 170/21 e a tributação do marketplace", por Gustavo Pires Maia da Silva (Homero Costa Advogados). ()

- "Os impactos do projeto de lei complementar 160/21 para os contribuintes", por Mariana Silva Freitas Marcatto de Abreu (Braga & Garbelotti - Consultores e Advogados). ()

- "Aspectos processuais da reforma da lei de improbidade administrativa (14.230/21)", por Paulo Osternack Amaral e Doshin Watanabe (Justen, Pereira, Oliveira & Talamini - Advogados Associados). ()

- "Você tem **direito** autoral sobre o que cria nas redes sociais?", por Francisco Gomes Júnior (OGF Advogados). ()

- "A lei do superendividamento e o princípio da dignidade da pessoa humana", por Ricardo Melantonio e Raquel Trivelin (Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Webinar

Homenagem à ministra Nancy Andrichi

Para comemorar os 45 anos de magistratura da ministra Nancy Andrichi, a editora Quartier Latin lança no dia 8/12, às 9h, o livro "A Disrupção do Direito Empresarial - Estudos em homenagem à Ministra Nancy Andrichi". O webinar conta com a participação da homenageada e de seus colegas de Tribunal, ministros Humberto Martins, Paulo de Tarso Sanseverino, Laurita Vaz e os ministros aposentados Massami Uyeda e Sidnei Beneti. Inscreva-se. ()

Superendividamento

Em parceria com Parada Advogados, Migalhas realiza, dia 16/12, às 17h, o webinar "Três visões sobre a nova lei do Superendividamento: judiciário, departamento jurídico e escritório". Inscreva-se! ()

Natal Migalhas

Os sinos ecoam na redação de Migalhas! Dezenas de obras da Livraria Migalhas serão sorteadas na tradicional promoção natalina. Para participar, basta atualizar seu cadastro (). Caso queira dar uma espiadinha nos livros que o trenó migalheiro está trazendo, .

Negócios

A Univar Solutions adquiriu o negócio de distribuição do Grupo Sweetmix. Lobo de Rizzo Advogados, liderado pela sócia Julia Visconti, assessorou o Grupo Sweetmix. ()

Marca

José Anchieta da Silva Advocacia - JASA mudou sua identidade e agora é JASA Advocacia. ()

Diamante

O TRE/BA conquistou a categoria Diamante do "C-NJ Prêmio Qualidade". O Tribunal baiano, co-

mandado pelo desembargador Roberto Frank, recebeu a melhor avaliação dentre os 27 eleitorais do país.

Agradecimento

Nosso sincero agradecimento aos professores Pierpaolo Cruz Bottini e Ademar Borges pelo exemplar do livro "Lavagem de Dinheiro", enviado à biblioteca desta Redação.

Baú migalheiro

Em 6 de dezembro de 1870, há 151 anos, um arqueólogo alemão aficionado, Heinrich Schliemann, foi responsável por alguns dos descobrimentos mais famosos do século XIX. Ele encontrou o território de Micenas. Heinrich, no mesmo ano, começou a escavar o pequeno monte chamado Hissarlikm, na Turquia, e descobriu o que se acreditava ser as ruínas de Troia. Descobrimos de fortificações, cerâmica, ornamentos e túmulos reais, contendo ouro e outros artigos, demonstraram a existência de uma civilização muito desenvolvida que havia florescido de 1.500 a 1.200 a.C. (Compartilhe)

Novidades

Hoje, às 17h, acontece o lançamento virtual da obra coletiva "Liberdade Sindical e Negociação Coletiva" (Editora Mizuno), com a coautoria de Luiz Carlos Amorim Robortella e Antonio Galvão Peres, sócios da banca Robortella e Peres Advogados. Inscreva-se para participar. () No próximo dia 8, às 19h, o advogado Gladimir Adriani Poletto lança o livro "Seguro-garantia: eficiência e proteção para o Desenvolvimento", na Sala do Futuro da ENS - Escola de Negócios e Seguros, em SP, com transmissão ao vivo. () A sócia-executiva e coordenadora da equipe de Direito Administrativo e Regulatório do Vilas Boas Lopes e Frattari Advogados, Maria Tereza Fonseca Dias publicou o livro "Parcerias Público-Privadas na Saúde: análise comparativa da experiência do Brasil e do Reino Unido", que aborda

as diferentes modelagens das parcerias público-privadas na saúde, sob a ótica do Direito comparado. O capítulo 5, responsável por apresentar a análise dos modelos contratuais de PPP no Brasil, teve a participação do advogado Bruno Fontenelle. () FGV Direito Rio lança o livro "Temas em Direito e Economia", organizado pelos professores da FGV Direito Rio, Armando Castelar, Antônio Maristrello Porto e Patrícia Sampaio, a publicação reúne textos que abordam problemas relacionados aos impactos sociais da pandemia causada pela covid-19. Confira! () A 5ª edição da obra "Comentários à nova lei de improbidade administrativa", da Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, tem por finalidade comentar todos os dispositivos da nova lei de improbidade administrativa, de forma separada, mas tendo como referência toda a sua estatura. ()

Migalhíssimas

Hoje, às 16h, o líder indígena Dinamam Tuxá, coordenador executivo da Apib - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, e a quilombola Selma Dealdina, ativista e organizadora do livro "Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas", participam do webinar "IV Seminário da Comissão de Direito Constitucional do IAB; Defesa dos Direitos Humanos e das garantias fundamentais dos povos indígenas, originários e quilombolas em tempos de retrocessos sociais", por meio no canal TVIAB no YouTube. () Renato Dolabella (Dolabella Costa Campos Advocacia e Consultoria) é o convidado do professor Júlio Baia, para debater sobre "**Propriedade** Intelectual e o Direito do Trabalho". O evento será transmitido gratuitamente hoje, a partir das 18h, pelo canal "Descomplicando o Direito do Trabalho". () Hoje e amanhã, a OAB/Santos organiza o "Colóquio Internacional Rússia, Índia e Brasil". Toda a programação está sendo organizada pelas comissões de Relações Internacionais da OAB/Santos e de Ciência e Tecnologia, que tem entre seus integrantes o fundador da banca Toledo Advogados Associados, Daniel Toledo. Ele vai participar amanhã, a partir das 9h30, do "V Painel" sobre o tema "Pe-

trôleo, Gás, Energia Alternativa e Cooperação Internacional". () Câmara de Comércio Índia Brasil realiza amanhã, às 9h, o evento "Troca de Experiências Índia Brasil: os resultados da reforma tributária indiana e as perspectivas para a reforma no Brasil". Maucir Fregonesi Junior, sócio do escritório SiqueiraCastro, participa como palestrante. () Amanhã, às 10h, Maria Lucia Benhame (Benhame Sociedade de Advogados) profere a palestra "Assédios Moral e Sexual - Programas de controle canal de denúncia e Cuidados do RH no Compliance", em evento promovido pela Comissão Conjunta Mundo do Trabalho e Jurídica da Câmara de Comércio França-Brasil. () João Marcelo Assafim, do escritório De Lima Assafim e Advogados Associados, participará como palestrante na mesa 3 do "IV Encontro de Grupo de Pesquisa em **Propriedade** Intelectual", promovido pelo **INPI**, em parceria com a UNIRIO. O evento acontece dia 9/12, às 9h30, e poderá ser acompanhado pelo canal da UNIRIO no YouTube. () Vice-presidente da OAB/RJ e sócia do escritório Basilio Advogados, Ana Tereza Basilio participa do seminário "Ampliação do Conceito de Dano Moral, Superação da tese do 'mero conhecimento'", dia 14/12, às 17h30, no auditório da OAB da Barra da Tijuca. Será permitida a entrada mediante a apresentação do comprovante de vacinação. Dia 3/12, GDD ADVOGADOS falou com o time do GRUPO WORKOFFICE sobre "Compliance e Lei Geral de Proteção de Dados". Após reformular por completo seu programa de compliance com o escritório, o GRUPO adequou-se às práticas mais avançadas sobre o tema. Como passo final de sua atualização, treinou seus profissionais. Com a retomada dos trabalhos presenciais em janeiro, o escritório Di Blasi, Parente & Associados organizou recentemente um webinar com a pneumologista e especialista no tratamento de covid-19 no Brasil, Margareth Dalcolmo. () Renato Opice Blum (Opice Blum, Bruno e Vainzof Advogados Associados) foi reconhecido "Advogado do Ano" pela 12ª edição do "The Best Lawyers" na categoria "Media Law in São Paulo". Em 2017 e 2019, ele também foi o melhor advogado do ano na categoria "Technology Law in São Paulo".

Opice Blum foi destaque, ainda, nas categorias Communications and Telecommunications Law, Media Law e Technology Law. No The Best Lawyers Brazil 2022, o sócio-fundador e counselor, José Roberto Opice Blum, também foi premiado na categoria Corporate and M&A Law. O sócio e CEO, Marcos Bruno, que tem sido reconhecido pela premiação desde 2020, foi escolhido nas categorias Media Law e Technology Law. Entre os premiados desde 2014, o sócio Rony Vainzof foi, mais uma vez, reconhecido nesta edição - desta vez por sua atuação em Information Technology Law, Privacy and Data Security Law e Technology Law. Ele foi o Advogado do Ano (Lawyer Of The Year) no ano passado, na categoria Privacy and Data Security Law. Já o sócio Caio César Carvalho Lima foi destacado por sua atuação em Privacy and Data Security Law e Technology Law. Ele aparece no ranking dos melhores profissionais desde 2020. A 12ª edição da "Best Lawyers" elegeu os sócios do escritório SABZ Advogados, Kleber Luiz Zanchim na categoria "Project Finance and Development Practice" () e Pedro Souza em "Tax Law" (). Na última quinta-feira, foi realizada a eleição para renovação do Terço do Conselho Diretor da AASP. Ana Cândida Menezes Marcato, André Almeida Garcia, Antonio Carlos de Oliveira Freitas (Luchesi Advogados), Cristiano Scorvo Conceição, Eduardo Foz Mange, Luciana Pereira de Souza e Rodrigo Cesar Nabuco de Araujo, membros da Chapa 1, foram eleitos para o triênio 2022-2024. Os associados foram convocados para assembleia geral ordinária, conforme o Estatuto Social. ()

Habilidades comerciais para advocacia

Hoje e amanhã, das 19 às 22h, acontece a 6ª edição do "Curso de Habilidades Comerciais para Escritório de Advocacia", realizado pela Radar - Gestão para Advogados em parceria com a Novigi Consultoria e Treinamentos. Participe e desenvolva habilidades comerciais importantes na conquista e fidelização de clientes. ()

Direito desportivo

AASP promove, a partir de hoje, às 15h, o "17º Fórum Brasileiro de Direito Desportivo (Edição virtual 2021): A Especificidade do Esporte". Participe! ()

Ferramentas inclusivas

O Comitê de Diversidade da **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual promove amanhã, às 16h30, o webinar gratuito "Pessoas com deficiência e mercado de trabalho", que discute políticas, tecnologias e ferramentas inclusivas para acesso ao ambiente corporativo. ()

Processo arbitral

A CAMARB - Câmara de **Mediação e Arbitragem** Empresarial - Brasil, juntamente com a CEJ-PGE-PE e o Fonace, realiza dia 13/12, às 19h, o webinar "Transparência no processo arbitral". ()

Prêmio RGB

Criado em 2020, o "Prêmio da Rede Governança Brasil" busca incentivar e reconhecer as organizações públicas federais que possuam uma boa governança para o desenvolvimento sustentado, que incorpora ao crescimento econômico equidade social e Direitos Humanos. A 2ª edição do evento será realizada dia 16/12, às 9h, na sede do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União, em Brasília. ()

Pós-graduação

A FGV Direito SP (FGV LAW) abriu as inscrições para os cursos de pós-graduação lato sensu e de curta duração com início no primeiro semestre de 2022. Os cursos de pós-graduação têm duração de três semestres e há opções entre 15 áreas do Direito, como a pós-graduação em Direito Societário. ()

Premiado

Sorteio de obra : A obra "Muito Além do Direito", do advogado criminalista Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, vai para Fernando Andrade Blasi, de Florianópolis/SC. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, ah, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Brotas de Macaúbas

BA/Ituaçu

ES/Presidente Kennedy

MG/Águas Formosas

MG/Carmo da Cachoeira

PA/Monte Alegre

SP/Fartura

SP/Timburi

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

CartaCapital

"O vice?"

IstoÉ Dinheiro

"A executiva que cuida bem da P&G"

Veja

"A reconstrução do ninho"

IstoÉ

"Começa o jogo"

The New York Times - EUA

"Putin Stays Fixed on Ukraine Claim"

The Washington Post - EUA

"GOP senator got the votes"

Le Monde - França

"Présidentielle: les deux fronts de Valérie Pécresse"

Corriere Della Sera - Itália

"Green pass, tutte le misure"

Le Figaro - França

"2022: Pécresse lance la bataille contre Macron"

Clarín - Argentina

"Pressionado por la pérdida de reservas, el Gobierno apura un acuerdo con el FMI"

El País - Espanha

"La sucesión de la Corona y las autonomías, reformas necesarias"

Público - Portugal

"Portugal entra num novo ciclo sem Parlamento e com Governo a meio gás"

Die Welt - Alemanha

"Die auffällig Unauffällige"

The Guardian - Inglaterra

"Next virus could be more lethal, warns scientist behind vaccine"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Prefeitos deixam de utilizar R\$ 15 bi da verba para a educação"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"GSI libera garimpo em áreas preservadas da Amazônia"

O Globo - Rio de Janeiro

"Crédito no rotativo do cartão bate recorde"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Frango perde o status de 'herói'"

Correio Braziliense - Brasília

"DF lidera uso de remédio derivado de cannabis"

Zero Hora - Porto Alegre

"Cresce a contratação de trabalhador temporário para o fim de ano no RS"

O Povo - Ceará

"Sistema político exclui negros do poder"

Jornal do Commercio - Pernambuco

Continuação: MIGALHAS nº 5.242

"Petrobras vai baixar preço da gasolina, diz Bolsonaro"

Você tem direito autoral sobre o que cria nas redes sociais?

No caso do TikTok, a rede social dos vídeos curtos onde as pessoas cantam e dançam, quais direitos estão envolvidos? Você tem **direito** autoral sobre o que cria nas redes sociais? Francisco Gomes Júnior No caso do TikTok, a rede social dos vídeos curtos onde as pessoas cantam e dançam, quais direitos estão envolvidos? segunda-feira, 6 de dezembro de 2021

(Imagem: Arte Migalhas)

Com o grande desenvolvimento das mídias sociais surgem questões referentes a direitos oriundos das redes sociais. Inicialmente, devemos ressaltar que todos tem o direito à preservação da própria imagem, ou seja, uma foto sua por exemplo, é um dado pessoal que só pode ser utilizado com sua autorização.

Parece óbvio dizer que as redes sociais devem se submeter às leis como qualquer outro lugar e que, portanto, algo que é ilegal no mundo real também o será no mundo digital. Mas existem questões específicas das redes sobre as quais os usuários manifestam suas dúvidas.

No caso do TikTok, a rede social dos vídeos curtos onde as pessoas cantam e dançam, quais direitos estão envolvidos?

O primeiro fato a ser observado no TikTok é que a música escolhida para dança ou dublagem tem um autor, alguém que detém os direitos sobre ela. Assim, a princípio, deveria a rede pagar pela utilização da música de terceiros, um pagamento de **direitos** autorais para o ECAD.

O ECAD (Escritório de Arrecadação de **Direitos** Au-

torais) é uma entidade privada que no Brasil arrecada valores referentes a **direitos** autorais de música e os repassa a seus autores. Assim, as rádios, televisões, eventos e festas pagam **direitos** autorais sobre a execução de músicas, o que também se aplicaria para as redes sociais.

As redes sociais são uma grande oportunidade para novos artistas mostrarem suas músicas e obviamente eles devem ter **direitos** autorais sobre elas.

As últimas informações dão conta de que o TikTok estaria negociando com o ECAD os critérios e forma de pagamento dos **direitos** autorais. Já em relação às danças feitas nas redes sociais a discussão é mais complexa.

Nos EUA muitas pessoas moveram processos contra a Epic Games, criadora do jogo Fortnite, alegando que danças feitas por personagens do game copiaria suas danças, anteriormente postadas. Mas a definição por lá foi a de que coreografias não são protegidas por copyright e não geram pagamento de royalties.

Mas e no Brasil uma dança que viraliza no TikTok é protegida pelo **direito** autoral? O primeiro passo para qualquer discussão é garantir a autoria da coreografia, com seu nome no vídeo indicando que se trata de criação própria.

Nossa legislação sobre **direitos** autorais protege obras coreográficas e produções audiovisuais desde que se trate de criação intelectual nova. O **direito** autoral se protege com um registro no ECAD, agora caso se pretenda utilizar de forma empresarial a obra

Continuação: Você tem direito autoral sobre o que cria nas redes sociais?

criada, seu autor deve registrá-la perante o **INPI** (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual).

Como tais questões são recentes, cada caso deve ser analisado individualmente. Obras da **Internet** são muitas vezes registradas através de licenciamento no Creative Commons, plataforma específica para a proteção dos **direitos** autorais.

Atualizado em: 6/12/2021 08:17 Francisco Gomes Júnior Advogado na OGF Advogados. Graduado pela PUC/SP. Pós-graduado em Processo Civil (GV Law) e em Direito Regulatório das Telecomunicações (UNB - Universidade de Brasília).

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 11, 12, 20

Pirataria

4

Denominação de Origem

6

Marco regulatório | INPI

6, 12, 20

ABPI

8, 12

Patentes

9

Propriedade Intelectual

12

Arbitragem e Mediação

12